



## **Instruções de Preenchimento**

### **DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

#### **1. Regime Próprio de Previdência Social/Município/UF**

Informar o nome completo do RPPS, do Município e da Unidade Federativa. Ex.: Instituto de Previdência de ..... (no caso de autarquia), ou Regime Próprio de Previdência Social do Estado/Município de ..... (no caso de não existir Unidade Gestora com personalidade jurídica autônoma)

##### **1.1 CNPJ**

Informar o CNPJ da Unidade Gestora do RPPS. O RPPS deverá, para efeito de movimentação de seus recursos em moeda corrente conforme descritos no art. 3º da Resolução CMN nº 3.790, de 24 de setembro de 2009, indicar CNPJ distinto do CNPJ do ente federativo de forma a evidenciar, com precisão, a segregação entre os recursos destes. Será admitido, por exemplo, CNPJ filial.

#### **2. Exercício**

Informar o exercício para o qual a Política de Investimentos foi elaborada.

#### **3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos**

Informar o nome do órgão deliberativo do RPPS responsável pela elaboração da Política de Investimentos (Por exemplo: Conselho de Administração) e a data da ata da reunião.

#### **4. Órgão superior Competente**

Citar o órgão superior, o instrumento pelo qual se formalizou e a data em que a Política de Investimentos foi aprovada.

#### **5. Meta atuarial do RPPS**

Informar a taxa de juros adotada nas avaliações ou projeções atuariais, acrescida do indexador definido. Dados informados também no Demonstrativo do Resultado das Avaliações Atuariais - DRAA

#### **6. Divulgação/Publicação**

Assinalar o meio utilizado pelo RPPS para divulgação da Política de Investimentos.

#### **7. Resumo da Política de Investimentos**

##### **7.1. Alocação dos recursos**

Informar os limites mínimos e máximos definidos para a alocação dos recursos entre os segmentos e carteiras de acordo com a estratégia adotada pelo RPPS em consonância com o perfil de suas obrigações, visando a consecução e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e ainda quanto aos ativos que porventura estejam em desacordo com a Resolução CMN nº 3.790/09, art. 25 e parágrafo único (Ativos em enquadramento).

## **7.2. Diversificação**

Informar o percentual de diversificação estabelecido pelo RPPS para investimentos em ativos de emissão ou coobrigação para uma mesma pessoa jurídica ou de aplicações em um mesmo fundo.

## **8. Cenário macroeconômico e análise setorial para investimentos**

Descrever sucintamente o entendimento do RPPS em relação aos cenários futuros e a forma de análise para escolha dos setores/áreas selecionados para investimentos dentro desses cenários.

## **9. Objetivos da gestão**

Descrever entre outras questões consideradas relevantes a meta de rentabilidade que será perseguida, a tolerância de risco para os diferentes segmentos de aplicação e os limites para as taxas e custos administrativos admitidos, decorrentes dessas decisões.

## **10. Estratégia de formação de preços – investimentos e desinvestimentos**

Explicitar os critérios e metodologias adotadas nas análises de orientação às decisões de compra e venda de ativos. No caso de a estratégia de formação de preços estar sob a responsabilidade de gestores externos deverá ser informada a forma de acompanhamento, também, desses gestores.

## **11. Critérios de contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

Informar os critérios utilizados para escolha e a contratação de pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras. Informação facultativa para o caso de gestão própria.

## **12. Testes comparativos e de avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e a diversificação da gestão externa dos ativos**

Informar os critérios de avaliação do desempenho dos gestores externos de ativos, a periodicidade dessa avaliação e a diversificação dessa gestão. Informação facultativa para o caso de gestão própria.

## **13. Observações**

Inserir comentários considerados relevantes para a melhor compreensão da Política de investimentos não contemplados nos itens anteriores.

## **14. Entidade Certificadora/ Validade da certificação**

Informar o nome da entidade certificadora do gestor responsável e a data de validade do certificado.

**15. Declaração de disposição dos documentos, responsável, local e data**

Neste item o texto da declaração apresentará fixo atestando a posse e disposição da documentação completa correspondente à definição da Política de Investimentos e seus responsáveis, bem como a sua disposição aos órgãos de acompanhamento e supervisão. Deve-se informar ainda o nome do gestor responsável pelos investimentos e a data de preenchimento. O Demonstrativo da Política de Investimentos deverá ser impressa, assinada pelas responsáveis e permanecer à disposição dos órgãos de supervisão e acompanhamento do RPPS.